

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 03 DE JUNHO DE 1.996.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 1036/95, que "Cria Área de Livre Comércio em nosso Município".-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

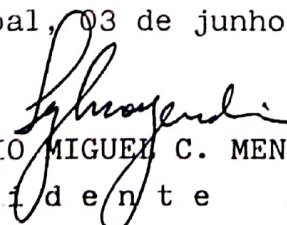
Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei 1036/95, proposto pelo Deputado João Augusto Nardes na Câmara dos Deputados, que "Cria Área de Livre Comércio no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

Art. 2º - Comporão a Comissão Especial, representantes de todas as bancadas com assento no Legislativo santanense, que elegerão um presidente e um relator.

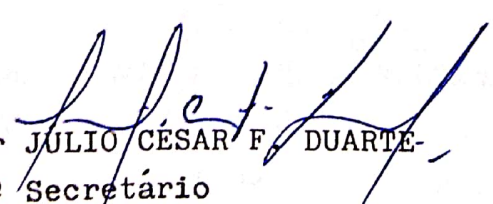
Art. 3º - A referida Comissão terá um prazo de até o fim da presente Sessão Legislativa, para concluir o seu trabalho e apresentar relatório.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor após a sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de junho de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador JULIO CÉSAR F. DUARTE-
2º Secretário